



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

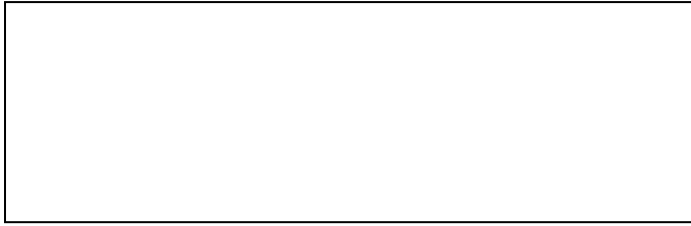
MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

ANO: X

EDIÇÃO Nº:2669 | 3 Pág(s) + 6 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



SUMÁRIO

SMA–DRH-EXTRATO Nº 047/2025-PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES	2
ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 022 DE 11 DE JULHO DE 2025 (EM ANEXO)	3
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 023 DE 11 DE JULHO DE 2025 (EM ANEXO)	3
SMDUOP–FISCALIZAÇÃO URBANA–NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO)	3
CEMMIL-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2025–ARARAS-EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (EM ANEXO).....	3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2669 | 3 Pág(s) + 6 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, referente ao Credenciamento 003/2025 que visa o credenciamento de contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de oficina mecânica para a manutenção de motocicletas da frota de veículos automotores do município, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo, para os trabalhos relativos à licitação supra. Não houveram interessados no credenciamento.

Conforme item 2.3 do edital, o credenciamento fica aberto para novos interessados, no período da vigência do certame, que será de 12 meses, a contar de sua abertura.

ISABELA VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

TATIANE CRISTINA CURTOLO
Membro

MARIA F. FAGGION MAROSTICA
Membro

ROSIMEIRE AP. MARINHO
Membro

DULCILENE BARRAMANSÁ
Membro

MARCIO PINTO DA SILVA
Membro

RENATA MARTINETTI GEROMEL
Membro

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 022 DE 11 DE JULHO DE 2025

EM ANEXO

- RESOLUÇÃO Nº 022 DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do aceite de Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Mara Gabrilli, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araras – FMAS, para implantação de programa de serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 023 DE 11 DE JULHO DE 2025

EM ANEXO

- RESOLUÇÃO Nº 023 DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do aceite de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Mário Frias, destinada à FUNSAYÃO – Fundação de Assistência e Desenvolvimento Social de Araras, no âmbito da política de assistência social.

SMDUOP–FISCALIZAÇÃO URBANA–NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS

EM ANEXO

- FU20250728933 - JOAO MARQUES DE OLIVEIRA – 62XXXXXXX04

CEMMIL-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2025–ARARAS-EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

EM ANEXO

- PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2025 – ARARAS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do aceite de Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Mara Gabrielli, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araras – FMAS, para implantação de programa de serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária no dia 11 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando a Emenda Parlamentar nº 202540940004, de autoria da Deputada Federal Mara Gabrielli, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araras - FMAS;

Considerando a destinação específica da emenda para implantação de programa de **serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aceite da Emenda Parlamentar nº 202540940004, de autoria da Deputada Federal Mara Gabrielli, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araras – FMAS.

Art. 2º A referida emenda será utilizada para a **implantação de programa de serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência**, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 11 de julho de 2025.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS

17	27100112	Luis Fernando Carrascosa Mastellaro	76,0	55,0	131,0	10/09/1982
18	27100324	Ana Paula Gaião	76,0	55,0	131,0	15/08/1997
19	27300154	Carolina Izabel de Assunção	60,0	70,0	130,0	16/07/1998
20	27300079	João Henrique Januário	64,0	60,0	124,0	20/04/1980
21	27300173	Alene da Silva Mendes Alves	52,0	70,0	122,0	22/10/1979
22	27100309	Thiago Henrique Lopes da Silva	52,0	60,0	112,0	03/04/1982

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL